



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.125/22
DE 10 DE JANEIRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PISO SALARIAL DAS REFERÊNCIAS E CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

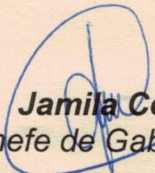
Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2.022 o valor do Salário dos Servidores Públicos Municipais enquadrados nas Referências 1 (um) a 14 (catorze) da Estrutura Administrativa e o cargo de Auxiliar Administrativo – PSF, será de R\$ 1.212,00 (Um mil e duzentos e doze reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
aos 10 de janeiro de 2.022


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito